



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Nº

Serviço:

Assunto:

LEI Nº 1701

Reajusta remuneração de funcionários.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 18% (dezoito por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual (18%), aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de abril de 1992, de acordo com o anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 1992.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II - QPI E QPII

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1 Secretário do Prefeito	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor Administrativo	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Educ. e Cultura	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Finanças	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Obras	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Meio Ambiente	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Saúde	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Procurador Geral	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Dep. Ind. e Comércio	1.510.043,88
Nível de Direção	1 Diretor de Cultura Esp. Lazer e Tur.	1.510.043,88

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível VIII	1 Chefe de Gabinete	1.111.386,69
Nível VIII	1 Chefe de Pessoal	1.111.386,69
Nível VIII	1 Contador Geral	1.111.386,69
Nível VIII	1 Chefe Div. Ind. e Comércio	1.111.386,69
Nível VIII	1 Chefe da Div. Agricul. e Agrop.	1.111.386,69
Nível VII	1 Assist. Assuntos Especiais	1.036.925,74
Nível VII	1 Chefe de Serviço de Saúde	1.036.925,74
Nível VI	1 Caixa Geral	963.197,34
Nível VI	1 Chefe Docum. e Arquivo	963.197,34
Nível VI	1 Chefe de Tributação	963.197,34
Nível VI	1 Chefe de Patrimônio	963.197,34
Nível VI	1 Tesoureiro Geral	963.197,34
Nível VI	1 Chefe de Cultura	963.197,34
Nível VI	1 Chefe Esp. Tur. e Lazer	963.197,34
Nível V	1 Sec. Junta Serv. Militar	833.046,34
Nível V	1 Assessor Jurídico	833.046,34
Nível IV	1 Chefe Bem Estar Serv. Social	703.859,11
Nível IV	1 Auxiliar de Educ. e Cultura	703.859,11
Nível III	1 Auxiliar de Gabinete	555.697,20
Nível III	1 Chefe Unid. Cadastro Rural	555.697,20
Nível II	1 Protocolista	463.072,56
Nível I	4 Recepcionistas	302.545,54
Nível I	1 Servente	302.545,54

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1 Caixa	963.197,34
Nível V	1 Mecanógrafo	833.046,34
Nível IV	6 Auxiliares de Contabilidade	703.859,11
Nível III	3 Fiscais de Renda	555.697,20
Nível III	1 Almoxarife	555.697,20
Nível I	1 Servente	302.545,54

IV - QUADRO PERMANENTE

1 Oficial Administrativo	463.072,56
--------------------------	------------